

**LEI Nº 1446
DE 27 DE JUNHO DE 2007**

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar que especifica”

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga
a seguinte lei:

LEI NR 1446 DE 27 DE JUNHO DE 2007

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00

11-CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

Total do Crédito.....113.000,00

§ único)-O valor de presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.0.00.00.00	<i>Despesas de Capital</i>	
4.4.00.00.00	<i>Investimentos</i>	
4.4.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	8.440,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.3.00.00.00	<i>Outras Despesas Correntes</i>	
3.3.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica</i>	4.621,20

4.0.00.00.00	<i>Despesas de Capital</i>	
4.4.00.00.00	<i>Investimentos</i>	
4.4.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
4.4.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	5.378,80

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.3.00.00.00	<i>Outras Despesas Correntes</i>	
3.3.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
3.3.90.32.00	<i>Material de Consumo</i>	25.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.3.00.00.00	<i>Outras Despesas Correntes</i>	
3.3.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
3.3.90.32.00	<i>Material de Distribuição Gratuita</i>	3.563,71
3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</i>	3.396,29
4.0.00.00.00	<i>Despesas de Capital</i>	
4.4.00.00.00	<i>Investimentos</i>	
4.4.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
4.4.90.52.00	<i>Equipamento e Material Permanente</i>	12.600,00

Total da anulação.....113.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Junho de 2007

José Adivaldo Moreno Giacomelli
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa